MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 438A/2017

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, conforme descrição abaixo, para acompanhar o desenvolvimento do curso de pintura em tecido, realizado pelo Programa Mulheres Mil, na Comunidade Indígena Malacacheta, no município do Cantá-RR.

Período de Afastamento	Horário
23 e 30 de setembro de 2017; 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2017; 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2017.	07h00 às 12h00

II — Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do Campus Boa Vista, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do Campus Boa Vista